



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA Nº 091/2024 – de 28 de Março de 2024

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 05/04/24, Edição nº 2633

Assinatura

SUMULA: SUBSTITUI INTEGRANTES DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, LEI MUNICIPAL 490/1994, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 083/2024;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Municipal 975/2007;

CONSIDERANDO o deferimento por parte do Poder Executivo Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora **PATRICIA ALVES DA SILVA**, matrícula 1574, pelo servidor **LUCIANO JOSÉ FIDELIS**, matrícula 1604; e a servidora **FRANCIELI MONIQUE APARACIDA DA SILVA AMAOKA**, matrícula 3280, pela servidora **EMILIA TSUJI**, matrícula 3169, da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado mediante a Portaria 083/2024.

Art. 2º. Ficam convalidados os procedimentos efetivados até esta data do servidor substituído.

Art. 3º. Promova-se a retificação na Portaria 083/2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DE MARÇO DE 2023.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL